

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

----- Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: ---
ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e dos valores existentes nas contas bancárias da HABISOLVIS – E.M., a saber: Conta de Depósito à Ordem – 107.845,55 €; Conta de Depósito a Prazo 1 – 33.378,674 €; Conta de Depósito a Prazo 2 – 1.912,49 € e deliberou aprovar/ratificar os seguintes pagamentos: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2013	Proposta	Execução	Saldo
147		Ver Mapa de Receitas				
148	F.S.E.	TINSAT – tinta plástica	60.357,99€	469,25€	53.203,92€	7.154,07€
149	F.S.E.	TMN - Agosto	60.357,99€	176,85€	53.380,77€	6.977,22€
150	F.S.E.	Despesas diversas - Agosto	60.357,99€	82,09€	53.462,86€	6.895,13€
151		Ver Mapa Receitas				
152	F.S.E.	PROHABIT – porta-chaves	60.357,99€	110,70€	53.573,56€	6.784,43€
153	Setor Público	IGFSS - Agosto	31.919,63€	1.851,95€	25.770,24€	6.149,39€
154	Setor Público	IGCP - Agosto	31.919,63€	1.657,19€	27.427,43€	4.492,20€

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

155	Pagam. P. Conta	IRC – 2.º pagamento	5.378,31€	845,00€	1.981,34€	3.396,97€
156	F.S.E.	TOC - Agosto	60.357,99€	553,50€	54.127,06€	6.230,93€
157	F.S.E.	ROC - Agosto	60.357,99€	307,50€	54.434,56€	5.923,43€
158	F.S.E.	JMMARB - Agosto	60.357,99€	246,00€	54.680,56€	5.677,43€
159	F.S.E.	Securitas Verisure – 2.º semestre	60.357,99€	218,82€	54.899,38€	5.458,61€
160	F.S.E.	ATS – contrato assistência	60.357,99€	332,10€	55.231,48€	5.126,51€
161	F.S.E.	Condomínio – B. Balsa, Bloco F	60.357,99€	1.102,86€	56.334,34€	4.023,65€
162	Custos c pessoal	Vencimentos - Setembro	52.962,81€	4.223,02€	40.915,52€	16.544,76€
163	Ver Mapa de Receitas					
164	F.S.E.	Registo Comercial - Estatutos	60.357,99€	400,00€	56.734,34€	3.623,65€
165	F.S.E.	TMN - Setembro	60.357,99€	154,09€	56.888,43€	3.469,56€
166	F.S.E.	Despesas Diversas - Setembro	60.357,99€	481,18€	57.369,61€	2.988,38€
167	F.S.E.	Rocha & Chaves – pav. cerâmico	60.357,99€	249,57€	57.619,18€	2.738,81€
168	F.S.E.	Rocha & Chaves – pav. cerâmico	60.357,99€	405,63€	58.024,81€	2.333,18€
169	Setor Público	IGFSS - Setembro	31.919,63€	1.951,95€	29.379,38€	2.540,25€
170	Setor Público	IGCP - Setembro	31.919,63€	1.117,00€	30.496,38€	1.423,25€
171	F.S.E.	TOC - Setembro	60.357,99€	553,50€	58.578,31€	1.779,68€
172	F.S.E.	ROC - Setembro	60.357,99€	307,50€	58.885,81€	1.472,18€
173	F.S.E.	JMMARB - Setembro	60.357,99€	246,00€	59.131,81€	1.226,18€
174	Pagam p. conta	IRC – pagamento especial p conta	5.378,31€	208,16€	2.189,50€	3.188,81€
175	F.S.E.	Quadros & Metas – seminário	60.357,99€	356,70€	59.488,51€	869,48€
176	Custos c pessoal	Vencimentos Outubro	52.962,81€	4.291,60€	45.207,12€	12.253,16€
177	F.S.E.	UNITECLA - Consumíveis	60.357,99€	245,40€	59.733,91€	624,08€
178	Setor Público	IGFSS: coima	31.919,63€	56,25€	30.552,63€	1.367,00€
179	F.S.E.	TMN - Outubro	60.357,99€	144,11€	59.878,02€	479,97€
180	F.S.E.	UNITECLA - consumíveis	60.357,99€	113,62€	59.991,64€	366,35€
181	F.S.E.	José Cunha Marques.Mat. Constr.	60.357,99€	250,00€	60.241,64€	116,35€
182	Setor Público	IGFSS - multa	31.919,63€	112,50€	30.665,13€	1.254,50€
183	Ver Mapa de Receitas					
184	F.S.E.	Despesas Diversas - Outubro	60.357,99€	475,10€	60.716,74€	-358,75€
185	Setor Público	IGFSS - Outubro	31.919,63€	1.951,95€	32.617,08€	-697,45€
186	Setor Público	IGCP - Outubro	31.919,63€	1.117,00€	33.734,08€	-1.814,45€
187	F.S.E.	TOC - Outubro	60.357,99€	553,50€	61.270,24€	-912,25€
188	F.S.E.	ROC - Outubro	60.357,99€	307,50€	61.577,74€	-1.219,75€
189	F.S.E.	JMMARB - Outubro	60.357,99€	246,00€	61.823,74€	-1.465,75€
190	Custos c pessoal	Vencimentos - Novembro	52.962,81€	4.273,45€	49.480,57€	7.979,71€

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

191	F.S.E.	Fidelidade seguro acidente trabalho	60.357,99€	606,16€	62.429,90€	-2.071,91€
192	F.S.E.	UNITECLA - Consumíveis	60.357,99€	166,94€	62.596,84€	-2.238,85€
193	F.S.E.	Tranquilidade - seguro de recheio	60.357,99€	94,03€	62.690,87€	-2.332,88€
194	F.S.E.	TMN - Novembro	60.357,99€	169,08€	62.859,95€	-2.501,96€
195	F.S.E.	IBERCHAMA - extintor	60.357,99€	24,60€	62.884,55€	-2.526,56€
196	F.S.E.	Conservat. registo órgãos sociais	60.357,99€	175,00€	63.059,55€	-2.701,56€
197	F.S.E.	Despesas diversas - Novembro	60.357,99€	343,72€	63.403,27€	-3.045,28€
198	Ver Mapa de Receitas					

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2013	Proposta	Execução	Saldo
147	Rendas	Julho.2013	168.540,01€	16.092,24€	112.336,64€	56.203,37€
151	Rendas	Agosto.2013	168.540,01€	15.078,94€	127.415,58€	41.124,43€
163	Rendas	Setembro.2013	168.540,01€	14.333,68€	141.749,26€	26.790,75€
183	Rendas	Outubro.2013	168.540,01€	15.164,50€	156.913,76€	11.626,25€
198	Rendas	Novembro.2013	168.540,01€	13.967,38€	170.881,14€	-2.341,13€

01.1 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – SUBRÚBRICA DE DESPESA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da não previsão orçamental correspondente aos **‘Fornecimentos e Serviços Externos’** e **‘Setor Público’**, pelo que deliberou proceder às seguintes alterações inter-rubricas: -----

Rúbricas	Diminuir (-) / Acrescentar (+)
Fornecimentos e Serviços Externos	+ 4.510,59€
Setor Público	+ 4.890,00€
Custos com Pessoal	- 3.650,00€
Pagamento p/ conta / PEC /IRC Auto Liquidação	- 2.343,81€
Devolução Garantias – Obras Reabilitação Bairros	- 3.206,78€
Despesas Financeiras e Outras Residuais	- 200,00€
TOTAL	0,00€

02 – INSTRUMENTOS DE CONTROLO ORÇAMENTAL – 3.º TRIMESTRE 2013

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 3.º trimestre de 2013, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

03 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL – 2014

----- O Conselho de Administração aprovou por unanimidade os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2014 e deliberou, ao abrigo das alíneas g) e h), do artigo 14.º dos Estatutos da Empresa, submetê-los à aprovação da Assembleia Geral, bem como o relatório emitido pelo Fiscal Único da HABISOLVIS – E.M. -----

04 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS – QUADRIÉNIO 2013-2017

----- O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as orientações estratégicas para o quadriénio 2013 – 2017 e, de acordo com o ponto 2 do artigo 37.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, deliberou submetê-las à apreciação do Executivo. -----

05 – “ALTERAÇÕES ARQUITETÓNICAS – BAIRRO QUINTA DA POMBA”

----- Após análise da informação 023.2013 (EDOC/2013/74018), o Conselho de Administração tomou conhecimento do Auto de Vistoria realizado ao local onde foi executada a empreitada denominada de “Alterações Arquitetónicas – Bairro Quinta da Pomba” e deliberou aprovar o referido Auto e proceder à receção definitiva da obra. -----

06 – ASSUNTOS TRANSITADOS DA ANTERIOR ADMINISTRAÇÃO

06.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento de todo o processo que envolveu a anterior arrendatária da Câmara Municipal de Viseu, Sr.ª Maria de Lurdes Caessa, que residia no Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 301 – 2.º Esq. e, no seguimento das deliberações 13.2 de 04 de abril de 2013, 07.1 de 30 de abril de 2013 e 04.2 de 27 de junho de 2013, tomou conhecimento da recusa de mudança de habitação da senhora Maria de Lurdes Caessa e a consequente entrega das chaves da referida habitação. -----

06.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento dos pedidos de cedência de instalações efetuados por diversas Associações da cidade, nomeadamente o Polimotorvis- Grupo Motard PSP Viseu, a UFASV- União de Famílias e Amigos do Surdo de Viseu, a APPDA, a Zum Zum e a Associação Espiritualista e deliberou analisar conjuntamente todos estes pedidos, em momento oportuno. -----

06.3 No seguimento do pedido de apoio técnico para “Alterações Arquitetónicas” efetuado pelo Centro de Deficientes de Santo Estevão, o Conselho de Administração tomou conhecimento do apoio disponibilizado pelo gabinete “Riscos e Ruídos”, um dos associados da iniciativa *Projeto Solidário*, que concordou em ceder gratuitamente o projeto de alterações pretendido pelo referido Centro. -----

07 – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – CENTRO HUMANITÁRIO DE VISEU

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

----- No seguimento do pedido efetuado pela “Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Viseu”, para apoio técnico na elaboração do projeto de criação de posto médico nas suas instalações sitas no Bairro Quinta da Pomba, o Conselho de Administração tomou conhecimento do apoio disponibilizado pelo gabinete “Miguel Mota – Arquitetura e Urbanismo”, um dos associados da iniciativa *Projeto Solidário*, que concordou em ceder gratuitamente o referido projeto. -----

08 – PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS

08.1 - O Conselho de Administração tomou conhecimento do contrato de prestação de serviços existente entre a HABISOLVIS – E.M. e a Sociape, Sociedade de Apoio a Empresas, Lda. e deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável, nos termos propostos, atento o disposto no n.º 10 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

08.2 - O Conselho de Administração tomou conhecimento do contrato de prestação de serviços existente entre a HABISOLVIS – E.M. e a SROC, A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo e deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável, nos termos propostos, atento o disposto no n.º 10 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

08.3 – O Conselho de Administração tomou conhecimento do contrato de prestação de serviços existente entre a HABISOLVIS – E.M. e a Sociedade de Advogados, JMMARB e deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável, nos termos propostos, atento o disposto no n.º 10 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

08.4 – O Conselho de Administração tomou conhecimento do contrato de prestação de serviços existente entre a HABISOLVIS – E.M. e a Primavera Business Software Solutions, Lda e deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável, nos termos propostos, atento o disposto no n.º 10 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

08.5 – O Conselho de Administração tomou conhecimento do contrato de prestação de serviços existente entre a HABISOLVIS – E.M. e a MAPFRE Seguros, S.A. e deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável, nos termos propostos, atento o disposto no n.º 10 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

08.6 – O Conselho de Administração tomou conhecimento do contrato de prestação de serviços existente entre a HABISOLVIS – E.M. e a Fidelidade Mundial S.A. e deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável, nos termos propostos, atento o disposto no n.º 10 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

09 – OUTROS ASSUNTOS

----- Após análise das informações n.ºs 034.2013, 035.2013, 036.2013, 037.2013, 038.2013, 039.2013 e 040.2013 do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio**, referentes aos seguintes Bairros: -----

- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 4, (3.º Dto.) ----- 27,41 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 1, (2.º Esq., 3.º Esq.) ----- 2.353,44 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 19, (1.º Esq., 3.º Esq.) ----- 199,76 €**
- **Bairro da Balsa, Bloco F (1C, 1 E, 1 D, 3 C, 3 F) ----- 409,50 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 7, (R/C Dto., R/C Esq., 1.º Dto., 2.º Esq.) ----- 728,16 €**
- **Bairro do Liceu, Rua Dr. Esteves Correia, N.º 1 (1.º Dto.) ----- 70,42 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 2 (R/C Esq., R/C Dto., 2.º Dto., 3.º Esq., 3.º Dto.) ----- 1.294,28 €**

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

Os Administradores

